

**ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILIAÇÃO PRELIMINAR
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/SASC/2023**

**RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROCEDIMENTO QUE TRATAM OS
§§ 4º,5º,6º E 7º DO ARTIGO 30 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 4.676/2016**

Em cumprimento das disposições da Lei Federal 13.019/2014 e Decreto 4.676/2016, a Comissão de Seleção, RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICO que, conforme disposto no item 2.2 do presente Edital, **por ordem de maior pontuação, foram classificadas, as 2 (duas) primeiras OSC**, as quais apresentaram todos os documentos de habilitação constantes no artigo 9.4.4 do edital nº 002/SASC/2023, para o TERMO DE COLABORAÇÃO PARA O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 0 A 17 ANOS E 11 MESES E 29 DIAS, com recurso Municipal, repassado ao Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, conforme tabela abaixo, e de acordo com os instrumentais do processo de seleção.

CLASSIFICAÇÃO	OSC	NOTA
1º	IGATES	59,5
2º	Associação A Tenda de Cristo	57,5

Art. 2º - Considerando o disposto no artigo antecedente, ficam as OSC's , melhores classificadas, convocadas a comparecerem em até 10 (dez) dias úteis à partir da data de publicação deste, na Secretaria de Assistência Social-SASC, localizada na Avenida Celeste, 180 –Centro de Carapicuíba, para apresentar os documentos de habilitação, previstos no item 5 do Edital de Chamamento 002/SASC/2023.

Carapicuíba, 17 de maio de 2023.

Comissão de Seleção